



COMERC ENERGIA S.A.

Companhia Aberta – Categoria A

CNPJ/MF nº 25.369.840/0001-57

Código CVM 2628-0

FATO RELEVANTE

COMERC ENERGIA S.A. ("Companhia") (B3:COMR3) em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Instrução CVM 44"), e na Instrução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 160"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de abril de 2024, foi realizada a liquidação da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), da Companhia, para distribuição pública, perfazendo o total de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) na data de emissão ("Oferta"). As Debêntures terão prazo de vencimento de 03 (três) anos contados da data de emissão, vencendo-se em 15 de abril de 2027. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios conforme taxa prevista na Escritura de Emissão. Conforme detalhado na Escritura de Emissão da Oferta, as Debêntures contam com as seguintes garantias: **(i)** fiança outorgada por determinada subsidiária da Companhia; e **(ii)** garantias reais, constituídas nos termos dos respectivos contratos de garantia, na forma de **(a)** cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; e **(b)** alienação fiduciária de ações e quotas, conforme aplicável, de emissão de sociedades investidas.

Os recursos captados pela Companhia pela Emissão serão utilizados para (i) efetuar o resgate antecipado da 1ª Emissão de Notas Comerciais da Ares 2 Participações S.A., (ii) complementar os recursos necessários para efetuar o resgate antecipado da 2ª Emissão de Debêntures da Comerc Energia S.A.; e (iii) implantar projetos de geração distribuída.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constitui a base de qualquer contrato ou compromisso.



Por fim, a Companhia reitera o seu compromisso de manter o mercado em geral informado sobre fatos e atos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.comerc.com.br/>), em conformidade com a legislação e regulamentação em vigor.

São Paulo, 03 de maio de 2024.

COMERC ENERGIA S.A.

Fernando Souza Oliveira
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores